

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0012, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e pela Resolução ARQ.0001/2020, de 6 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Orientadores de Estágio Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *Campus* Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo:

Orientação do Estágio Supervisionado I	
Docente	Período
Josilda Maria Belther	6/02/2024 à 5/07/2024
Orientação de Estágio Supervisionado III	
Docente	Período
Bárbara Negrini Lourençon	6/02/2024 à 5/07/2024

Art. 2º Carga horária semanal prevista: até 1 (uma) hora por aluno.

Art. 3º Convalidar as atividades realizadas de acordo com os períodos supracitados no quadro do Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 8 de fevereiro de 2024.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – *Campus* Araraquara